

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

EDITAL Nº 05/CELIN|UNIFIMES/EXTENSÃO/2024
SELETIVO DE MONITOR BOLSISTA PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS

O Centro Universitário de Mineiros, por meio de sua Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais torna público a todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da instituição que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o **Centro de Ensino de Línguas-CELIN | UNIFIMES**. A seleção será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se dispõe a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordam. E obedecerá ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS CELIN	
Divulgação do Edital	A partir das 18:00 do dia 13/09/2024, no site da Unifimes .
Impugnação	Das 08:00 do dia 14/09/2024 às 08:00 do dia 16/09/2024, no site da Unifimes.
Resultado da impugnação	Dia 16/09/2024.
Inscrição via Sipec	De 16/09/2024 a partir das 14h até às 17h do dia 18/09/2024.
Divulgação da lista de inscritos por área	A partir das 18h do dia 19/09/2024.
Entrega da carta de apresentação e intenção	De 19/09/2024 a 23/09/2024 , pelo e-mail: celin@unifimes.edu.br
Divulgação dos horários da entrevista	Dia 24/09/2024 após as 08:00, no site da Unifimes.
Entrevistas	Dia 24/09/2024.
Resultado final	Dia 26/09/2024.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

Caso tenha dúvidas em relação ao cronograma, ou a qualquer parte do edital, os estudantes podem procurar a Profa. Realina Maria Ferreira, ou os bolsistas do Centro de Ensino de Línguas, por e-mail para o endereço celin@unifimes.edu.br ou pelo telefone/ WhatsApp número (64) 3672-5134.

Todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da UNIFIMES, desde que cumpram as exigências especificadas em cada vaga, podem concorrer ao processo seletivo. O valor da bolsa será descontado na mensalidade dos estudantes selecionados, e de acordo com a legislação da própria da Unifimes, poderá ser acumulado com outro benefício.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

O processo de seleção dos bolsistas para o Centro de Ensino de Línguas-CELIN | UNIFIMES será realizado mediante três (3) etapas, a saber:

1º ETAPA - INSCRIÇÃO: Os candidatos e candidatas às vagas devem entrar no site da Unifimes www.unifimes.edu.br e preencher o formulário de inscrição disponível no menu da Extensão, aba Centro de Ensino de Línguas à esquerda da tela.

2º ETAPA - ENTREGA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO: Os candidatos e candidatas devem redigir um texto dissertativo se apresentando e dizendo de suas intenções em ministrar aulas no Centro de Ensino de Línguas -CELIN | UNIFIMES. A carta deve seguir o modelo de formatação e elaboração disponível no Anexo I deste edital. Os candidatos que não realizarem esta etapa não poderão participar da terceira.

3º ETAPA- ENTREVISTA: Os candidatos e candidatas serão entrevistados com perguntas em Língua Portuguesa e na Língua a qual concorrem na seleção. A entrevista terá duração de até 20 minutos e versará sobre os conhecimentos referentes à vaga.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: Para ser aprovado(a) no processo seletivo, o candidato deve obter uma nota mínima de 6 (seis) nas avaliações realizadas. Esta nota representa o padrão mínimo de desempenho necessário para atender aos requisitos estabelecidos e garantir a qualificação para a próxima etapa do processo. Candidatos que não alcançarem essa nota não serão considerados



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

aprovados, mesmo que atendam a outros critérios estabelecidos no edital. Para ser aprovado(a) no processo seletivo, o candidato deve obter uma nota mínima de 6 (seis) nas avaliações realizadas. Esta nota representa o padrão mínimo de desempenho necessário para atender aos requisitos estabelecidos e garantir a qualificação para a próxima etapa do processo. Candidatos que não alcançarem essa nota não serão considerados aprovados, mesmo que atendam a outros critérios estabelecidos no edital.

2. DAS VAGAS E SUAS EXIGÊNCIAS

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, e a DEACEC oferecerão **3 VAGAS** para monitor-bolsista do Centro de Ensino de Línguas, na modalidades distintas de Língua inglesa e Língua espanhola. A seleção será pública, amplamente divulgada entre os discentes da instituição, sendo que os ditames da seleção seguirão o cronograma previamente estabelecido e divulgado nos cursos. Em relação aos monitores, serão selecionados para cada modalidade de ensino, divididas nos três cursos a saber:

QUADRO DE VAGAS		
Descrição da vaga	Quantidade	Exigência
Bolsista em língua Inglesa	02	Conhecimento em língua inglesa, com capacidade de domínio do idioma em nível intermediário.
Bolsista em língua espanhola	01	Conhecimento em língua espanhola, com capacidade de domínio do idioma em nível intermediário.

A seleção será para o período de setembro a dezembro de 2024, podendo ser renovada sem a necessidade de outro Processo Seletivo, desde que a Coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | Unifimes mantenha os mesmos bolsistas. A efetivação do bolsista no programa de bolsas para o Celin está condicionada a formação de turma para a área da qual o mesmo concorreu.

Caso haja desistência da vaga, outro discente classificado será chamado, sendo esta ordem seguida subsequentemente caso seja necessário.

Os candidatos não selecionados para a vaga imediata poderão ser incluídos em um cadastro de reserva. Este cadastro será utilizado para futuras oportunidades que surgirem, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da instituição.

2.1 DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

Os estudantes selecionados como bolsistas realizarão atividades de ensino de língua em turmas de até 25 alunos. As aulas acontecerão aos sábados, excetuando-se feriados, ou de acordo com a disponibilidade de horário do monitor-bolsista, e serão ministradas no Centro Universitário. Os horários serão os seguintes:

Além das aulas, os bolsistas devem ter disponibilidade de pelo menos 30 minutos durante a semana para orientação de ensino realizada junto à coordenação do Centro de Ensino de Línguas, que acompanhará os monitores bolsistas no processo de preparação das aulas. O horário para os encontros serão definidos em comum acordo com os bolsistas, sendo realizada em duplas a fim de que os mesmos não prejudiquem suas atividades acadêmicas.

Conforme **Resolução nº 107 (C) CONSUN/2023** da Reitoria do Centro Universitário de Mineiros, os estudantes selecionados receberão bolsa atividade concedida pela Unifimes no valor de **Quinhentos e quarenta reais** (R\$ 540,00) descontadas diretamente em suas mensalidades. De acordo com a regulamentação própria de bolsas, (*Art. 22 § 22 - do regulamento do Programa de Bolsas e incentivos aos Cursos de Graduação da Unifimes*) as mensalidades dos meses de janeiro e julho não são contempladas.

3.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela DEACEC e pela coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | UNIFIMES.



Prof. Me. Zaqueu Henrique de Souza

Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários,
Estudantis e Culturais
UNIFIMES



Profa. Ma. Realina Maria Ferreira
Coordenadora do CELIN | UNIFIMES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

DESCRIÇÃO: Entende-se como carta de apresentação e intenção, um texto desenvolvido em parágrafos com extensão mínima de uma lauda e máxima de duas. Redigido em primeira pessoa, o documento deve apresentar o candidato contando um pouco sobre sua trajetória pessoal e acadêmica. Deve -se dar ênfase aos aprendizados que colaborem para a vaga em questão, bem como outros que auxiliem no exercício do ato de ensinar. Na carta, o candidato deve mencionar seu nome, o curso, turno e período no qual está cursando.

O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, com o corpo do texto justificado e parágrafos de 1,25. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

A carta deve iniciar da seguinte maneira:

Mineiros, dia ____ de _____ de 202__

O nome da cidade com data e ano deve ser alinhado a direita e logo no início da folha, enquanto o restante da carta deve seguir formatação justificada. Ao fim, o candidato deve assinar a carta com caneta preta.